



**ARACI**  
PREFEITURA  
CIDADE MÃE DO DIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92



Araci - Bahia, em 27 de Março de 2020.

À Procuradoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicitara à instauração do Processo Administrativo por pedido da Secretaria Municipal de Saúde, solicito desta Procuradoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação de, **GILMARA DE JESUS SOARES**, referente à atuação de profissional de enfermagem na Unidade de Atendimento especializada para tratamento de pacientes e suspeitos de contágio pelo COVID-19, com valor mensal estimado de R\$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos, sessenta e oito reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Abril a 31 de dezembro 2020.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA VERENA MATOS MOURA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO